

**AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTO, IP**  
**DEPARTAMENTO AUTÓNOMO DE AQUISIÇÕES**

**Anúncio de Concurso**

**Concurso Limitado nº 58A003841/CL/0010/OE/RC/2024**

1. **A** Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP convida as pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços a apresentarem propostas fechadas para execução e Serviços de **Reestruturação da Rede do Edifício da ANARME, IP.**
2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública [www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz) ou adquiri-los Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento IP – Departamento de Aquisições, Endereço: Av. Agostinho Neto/Salvador Allende, Rés-do-Chão, Secretaria Geral, Cidade de Maputo, Telefone: 82 30 35 409, pela importância não reembolsável de 1.500,00MT (duzentos meticais), para cada conjunto.
3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária do valor referente a aquisição de Documentos de Concurso, a referência é: **Nº 61196331 - BIM.**
4. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço indicado no número 2 até 27/11/2024 e serão abertas em sessão pública, na mesma data e no mesmo endereço, às 10 H:15 M.
6. A visita ao local de execução das obras é obrigatória. Para o efeito o concorrente poderá efectuar a visita ao local nos seguintes dias:19/11/2024.
7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 , de 30 de Dezembro .

\_\_\_\_\_ aos de \_\_\_\_ de 2024

llegível